

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Confraternização Universal
19 - Aniversário da FAMEMA

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

16 - Suspensão de Expediente (PF/SE)
17 - Carnaval (PF/SE)
18 - Expediente Após o Meio Dia (PF/SE)

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 - Sexta-Feira Santa (FN)
4 - Aniversário de Marília (FM)
20 - Ponto Facultativo (PF)
21 - Tiradentes (FN)

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Dia do Trabalho
6 - Aniversário do HCFAMEMA

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 - Corpus Christi (PF/SE)
5 - Ponto Facultativo (PF)

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

9 - Revolução Constitucionalista (FE)
10 - Ponto Facultativo (PF)

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

7 - Independência do Brasil (FN)

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

7 e 8 - Fórum Institucional FAMEMA
12 - Nossa Senhora Aparecida (FN)
28 - Dia do Servidor Público (PF/SE)

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Finados (FN)
15 - Proclamação da República (FN)
20 - Dia da Consciência Negra (FN)

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

8 - Imaculada Conceição (FM)
24 - Véspera de Natal (PF/SE)
25 - Natal (FN)
31 - Véspera de Ano Novo (PF/SE)

LEGENDA:

FN: FERIADO NACIONAL

FE: FERIADO ESTADUAL

FM: FERIADO MUNICIPAL

PF: PONTO FACULTATIVO

PF/SE: PONTO FACULTATIVO COM

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

EI: EVENTO INSTITUCIONAL

PONTO FACULTATIVO COM SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE "PF/SE": A suspensão do expediente está estabelecida na publicação do Decreto nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025, pelo Governador no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Presidência publicará Memorando Circular adequando as atividades, conforme decreto publicado. Não haverá expediente nos serviços considerados como não essenciais. Nestes casos, não ocorrerá a compensação das horas não trabalhadas. Nos serviços essenciais, o funcionamento será ininterrupto, conforme previsto na Portaria HCFAMEMA nº 370/2021, de 31/05/2021.

PONTO FACULTATIVO (PF):

Deverá ocorrer a compensação das horas não trabalhadas, conforme estabelecido no Artigo 3º do Decreto nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025, pelo Governador no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para os serviços considerados como não essenciais.